MINUTA Nº 035/2016

APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1 (EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO)

Foi presente a informação 035/2016, da DOUA, de 09/03/2016, na qual se refere que, terminado o prazo do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão), foi elaborado o correspondente relatório de ponderação de resultados, o qual refere que não se constatou a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos sobre a proposta sujeita a esse procedimento. ----------

Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 28 de janeiro de 2016 (minuta nº 16/2016) e confirmando que os elementos que constituem o processo em causa especificam e justificam a decisão da sua constituição e as opções de concretização, bem como o seu enquadramento legal, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 146º a 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

1- Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e a proposta final da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão); ----------

2- Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento do seu conteúdo, os documentos aprovados da Unidade de Execução referidos no ponto anterior.----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada pelos que nela participaram, e por mim, Fernanda Neves, que secretariei a reunião. ----------

Nabila Ramos

(O secretário da reunião) Fernanda Neves

Reunião de 11/3/2016